

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Conceição Da Aparecida - MG

Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: Alfenas/Machado

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 15/03/2023 12:49:30

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de Qualidade e Resolutividade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar a Atenção Básica como o nível de atenção prioritário

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar o número de equipes de saúde da família, priorizando populações e área de risco epidemiológico.	Percentual de equipes novas credenciadas pelo Ministério da Saúde.	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cobertura populacional.								
1.1.2	Construir Unidades de Saúde de acordo com a necessidade de habilitações.	Construir Unidades de Saúde de acordo com a necessidade de habilitações.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar Convênios com os entes Estadual e Federal.								
1.1.3	Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde considerando o Credenciamento pelo Ministério da Saúde.	Quantidade de ACS limitados pelo Ministério da Saúde.	20	2021	Número	26	26	Número
Ação Nº 1 - Contratação de acordo com Parâmetros do Ministério da Saúde.								
1.1.4	Capacitar os Profissionais da Atenção Primária diante da PNAB.	Percentual de Profissionais capacitados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Capacitações dos Profissionais.								
1.1.5	Incentivar as ações referente ao PREVINE BRASIL nas Unidades de Saúde.	Percentual de Unidades de referência ao PREVINE BRASIL.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as programações.								

1.1.6	Viabilizar recursos financeiros junto as Emendas Parlamentares, Fundo Nacional de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde para a reforma, ampliação ou revitalização das Unidades de Saúde.	Percentual de oferta de apoio financeiro concretizado.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar parceria dos Entes.								
1.1.7	Pleitear a habilitação e oferecer manutenção de equipe Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.	Número de Equipe Habilitada e com manutenção.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar habilitação.								
1.1.8	Dinamizar as ações de atenção básica voltadas à saúde do homem seguindo as orientações do MS e SES.	Quantidade de ações realizadas no ano.	4	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações.								
1.1.9	Dinamizar as ações de atenção básica voltadas a saúde do idoso.	Percentual de ações realizadas voltadas para os idosos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações do Programa Saúde do Idoso.								
1.1.10	Dinamizar as ações de atenção básica voltadas a saúde da mulher, seguindo as orientações do MS e SES.	Percentual de ações realizadas nas Unidades de Saúde.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar e executar as programações anuais e estadual do Programa.								
1.1.11	Incentivar o aleitamento materno nas Unidades de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde que realizam ações de incentivam ao aleitamento materno.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de incentivo a amamentação.								
1.1.12	Efetivar o planejamento familiar em 100 % das Unidades de Saúde.	Percentual de equipes realizando o planejamento familiar.	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Propiciar ações e sensibilização da equipe.								
1.1.13	Manter e adotar todos os Sistemas de Informações da Atenção Básica.	Percentual de sistemas mantidos e adotados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adesão e treinamento da equipe.								
1.1.14	Controlar doenças diarreicas, parasitárias e infecciosas prioritariamente na faixa etária de 0 a 5 anos.	Percentual de Unidades com redução das doenças diarreicas, parasitárias e infecciosas diminuídas.	80,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mobilizar ações junto a equipe.								
1.1.15	Efetivar ações pertencentes ao Programa Saúde na Escola (PSE) em parceria com Secretaria de Educação.	Percentual de ações realizadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar parceria junto a Secretaria de Educação.								
1.1.16	Fortalecimento das ações de acolhimento e demanda espontânea em todas as ESF.	Percentual de Unidades implantadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Colocar em prática a Humanização nas Unidades.								
1.1.17	Dinamizar as ações do Programa de Hipertensão nas Unidades de Saúde, adotando o Hiperdia.	Percentual de Unidades realizando 100%.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção dos programas.								
1.1.18	Realizar campanhas buscando, identificar, precocemente, os casos de hanseníase e tuberculose.	Campanhas realizadas.	4	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Incentivar as campanhas junto as equipes.								

1.1.19	Manter sistema de divulgação dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde para a população em geral, utilizando todos os meios de comunicação disponíveis no município.	Percentual de divulgações realizadas em cada ano.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar divulgações.								
1.1.20	Implementar o programa de laqueadura e vasectomia no município através do Programa Saúde da Mulher com orientações do MS e SES.	Percentual de pacientes que aderiram ao programa nas Unidades de Saúde.	70,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar campanhas.								
1.1.21	Desenvolver ações do Programa Saúde do Trabalhador na Atenção Básica voltadas para a melhoria da saúde dos funcionários dentro de uma abordagem preventiva e de promoção da saúde.	Quantidade de ações realizadas do Programa Saúde do Trabalhador na Atenção Básica.	4	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas.								
1.1.22	Elaborar campanha de conscientização a respeito da importância do comparecimento em consultas, exames e procedimentos.	Número de Campanhas Realizadas.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Apoiar realização de campanhas.								
1.1.23	Realizar vigilância nutricional (avaliação nutricional, inclusão no SISVAN e orientação alimentar) de todas as crianças menores de 10 anos e gestantes usuárias do SUS nas Unidades de Saúde.	Percentual de Crianças e Gestantes acompanhadas.	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar campanhas.								
1.1.24	Ampliar o número de Equipes Saúde Bucal, priorizando cobertura as Equipes de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar atingir cobertura.								
1.1.25	Manter a estrutura física dos consultórios odontológicos para instalação dos equipamentos de acordo com as normas sanitárias vigentes.	Percentual de consultórios odontológicos reformados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar e adquirir necessidades.								
1.1.26	Ampliar o número de Unidades de Saúde com ações relacionadas as Práticas Integrativas e Complementares do SUS (PICS).	Percentual de Unidades realizando as PICS.	50,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar as ações junto as equipes.								
1.1.27	Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar ações de cobertura populacional								
1.1.28	Ampliar o apoio Multiprofissional as Equipes que atuam na Atenção Primária do município.	Quantidade de Profissionais contratados	0	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais inseridos no apoio multiprofissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde.								

DIRETRIZ Nº 2 - Implantar, implementar e consolidar ações de vigilância em Saúde visando a prevenção e o controle dos agravos que interferem no processo saúde-doença.

OBJETIVO Nº 2.1 - Articular um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população, garantindo a integralidade da atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Dinamizar a atuação do Agente de Endemias.	Percentual de Agentes em atuação.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a atuação dos ACE´s.								
2.1.2	Monitorar os Programas e o Sistema de informação quanto a qualidade da água.	Quantidade de análises de água realizadas.	12	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento.								
2.1.3	Capacitar os profissionais através da participação em cursos e eventos pertinentes à Vigilância Ambiental.	Percentual de profissionais capacitados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação.								
2.1.4	Monitorar as atividades de vigilância de vetores hospedeiros e reservatórios de doenças transmissíveis e animais peçonhentos e a vigilância de contaminantes ambientais na água, no ar e no solo.	Número de atividades de vigilância de vetores realizadas.	0	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento.								
2.1.5	Garantir o atendimento dos casos suspeitos de Dengue, zika e chikungunya de acordo com os fluxogramas estabelecidos.	Percentual de atendimentos realizados aos pacientes.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer capacidade técnica para atendimento.								
2.1.6	Organizar e garantir os acesso nos sistemas de informações em saúde com estrutura técnica.	Percentual de sistemas de informação acompanhados e informados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer estrutura técnica.								
2.1.7	Envolver a atenção básica e hospital de forma permanente no monitoramento das atividades de controle e avaliação dos principais grupos de doenças.	Percentual de Unidades de Saúde e hospital envolvidos no monitoramento.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer capacidade de monitoramento.								
2.1.8	Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico Municipal quadrimestral.	Número de Boletim confeccionado e entregue.	0	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar a divulgação.								
2.1.9	Assegurar índices de cobertura vacinal de pelo menos 95% em relação às doenças do calendário básico de vacinação e as metas determinadas pelo MS para as campanhas.	Percentual de cobertura vacinal realizada.	95,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas e apoiar nas realizações.								
2.1.10	Monitorar e realizar busca ativa nos faltosos em campanhas e vacinação de rotina.	Percentual de faltosos nas campanhas e vacinação de rotinas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativas.								

2.1.11	Garantir segurança, alarme e gerador elétrico alternativo para a sala de distribuição de vacinas e aplicação de imunobiológico.	Número de salas de vacinas com gerador e alarme.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar processos de aquisição.								
2.1.12	Curar os casos diagnosticados de Tuberculose.	Percentual de Cura.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer capacidade de atuação da equipe.								
2.1.13	Realizar inspeção sanitária de acordo com o risco de cada estabelecimento cadastrado.	Percentual de inspeções realizadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a atuação da equipe.								
2.1.14	Revisar o código sanitário municipal anualmente e mantê-lo em prática.	Percentual de Código em prática e revisado.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar necessidade de atualização do Código.								
2.1.15	Desenvolver ações de vigilância sanitária conforme a realidade local tendo como parâmetro o perfil socioeconômico, sócio cultural, demográfico e epidemiológico do território. Foram realizadas ações referente no decorrente ano no contexto pandemia.	Número de ações realizadas.	4	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Oferecer capacidade de realização.								
2.1.16	Executar atividades educativas relacionadas a Vigilância Sanitária para manipuladores de alimentos.	Número de atividades realizadas	0	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Oferecer meios para realizar as atividades.								
2.1.17	Realizar testes rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite B e C em população de riscos ou por demanda espontânea.	Percentual de testes rápidos realizados diante de casos suspeitos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer testes e equipe capacitada.								
2.1.18	Realizar campanhas de prevenção no combate ao HIV.	Número de Campanhas realizadas.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Incentivar e apoiar as campanhas.								
2.1.19	Realizar campanhas de prevenção no combate as hepatites virais.	Número de Campanhas Realizadas.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Incentivar e apoiar as campanhas.								
2.1.20	Realizar distribuição de insumos de prevenção as DST's , HIV , Hepatites virais para população através das Unidades de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde que receberam insumos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir insumos necessários.								
2.1.21	Realizar campanha de vacinação contra a raiva animal.	Percentual de animais vacinados.	90,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer meios para a realização da Campanha.								
2.1.22	Capacitar profissionais sobre a importância dos registros corretos nas Declarações de Óbitos.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer capacitação.								
2.1.23	Oferecer estrutura física e técnica as unidades que compõem a Vigilância.	Percentual de unidades atendidas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Adquirir as necessidades apresentada pela equipe.

DIRETRIZ Nº 3 - Assegurar a toda população o acesso a serviços habilitados de saúde mental, prestando cuidados de qualidade e facilitando a reintegração e a recuperação das pessoas.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover e proteger os direitos humanos das pessoas com problemas de saúde mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar capacitação e educação permanente em saúde mental para todos os profissionais que atuam no SUS.	Percentual de profissionais capacitados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer e apoiar as capacitações.								
3.1.2	Manter referências a pacientes para níveis especializados de Atendimento em Saúde Mental.	Percentual de pacientes referenciados e atendidos.	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar parcerias para referência.								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o acesso contínuo aos medicamentos essenciais, com universalidade e equidade, promovendo a qualidade no atendimento e o uso racional de medicamentos na Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar a assistência farmacêutica buscando atender à integralidade das ações no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter a REMUME atualizada e implantada.	Quantidade de REMUME atualizada.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar atualização junto a equipe.								
4.1.2	Adequar estrutura física e equipamentos para melhor gestão da Unidade de Assistência Farmacêutica.	Percentual de Unidade Farmacêutica com estrutura física e equipamentos adequados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir as necessidades apresentadas.								
4.1.3	Efetivar o planejamento, programação, aquisição, distribuição e dispensação dos medicamentos na Unidade Farmacêutica através de sistema informatizado.	Percentual de Unidade Farmacêutica atendida.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer sistema e treinamento a equipe.								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde na Média Complexidade.

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar ações que ofereça integralidade, qualidade, resolubilidade e acesso humanizado na Média Complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implementar o setor de Regulação informatizado e pessoal treinado.	Percentual de Setor de Regulação atendido.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer necessidades apresentadas.								
5.1.2	Implementar o Serviço de Referência e Contra referência nas unidades	Percentual de implantação.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar necessidades e adquiri las.								
5.1.3	Oferecer capacidade de gerenciar a PPI.	PPI gerenciada.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar revisões e análises.								
5.1.4	Realizar complementação de Serviços e ações a PPI através de contrato e ou convênios.	Complementação de serviços diante da demanda reprimida.	90,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar complementação através das demandas reprimidas.								
5.1.5	Gerenciar as Cirurgias eletivas no Prestador ofertando capacidade de execução.	Percentual de prestador atendido.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar necessidades.								
5.1.6	Manter a Unidade Hospitalar equipada e estruturada para os Serviços da Média Complexidade.	Percentual de atendimento da demanda estrutural.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir necessidades apresentadas.								
5.1.7	Implantar o Manual do TFD.	Manual Implantado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar o Manual do TFD.								

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliação e aperfeiçoamento do acesso as ações de Média e Alta Complexidade.
OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar as ações e serviços do laboratório e Radiodiagnóstico para melhorar o acesso aos exames e aos resultados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Ofertar exames laboratoriais e de Radiodiagnósticos a todas as Consultas realizadas nas Unidades Básicas e no Hospital em apoio ao diagnóstico e bem como aos Programas Municipais.	Percentual de exames atendidos.	90,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer capacidade de referência e execução								
6.1.2	Estruturar o Serviço de Radiodiagnóstico com equipamentos e pessoal.	Serviço de Radiodiagnóstico estruturado.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir e contratar mediante necessidades.								
6.1.3	Gerenciar e complementar PPI em laboratório e Radiodiagnóstico.	Percentual de PPI complementar realizada.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir necessidades reprimidas.								

OBJETIVO Nº 6.2 - Ampliar a oferta e qualificar o acesso de procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Gerenciar as Cirurgias Eletivas e oferecer fluxo da demanda.	Número de Cirurgias reguladas e acompanhadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as demandas.								
6.2.2	Manter convênios com Consórcio de Saúde de Média Complexidade.	Quantidade de Consórcio conveniado.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar convênios.								
6.2.3	Conveniar e gerenciar com Consórcio de alta Complexidade (SAMU).	Número de Consórcio Conveniado.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter convenio atualizado.								

OBJETIVO Nº 6.3 - Ampliar o Serviço Municipal de Transporte de pacientes de Média e Alta Complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Dinamizar as ações da ouvidoria Municipal	Percentual de ouvidoria municipal em ação.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer capacidade de atuação.								
6.3.2	Mantem treinamento aos profissionais que atuam na ouvidoria.	Profissionais treinados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer treinamento.								

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento das Instâncias do Controle Social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar o Controle Social na Rede de Serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Proporção de Conferência de acordo com o Período.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar planejamento junto ao Conselho de Saúde.								
7.1.2	Realizar Plenárias Municipais.	Percentual de Plenárias realizadas.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar planejamento junto ao Conselho de Saúde.								
7.1.3	Ofertar estrutura de atuação ao Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de necessidades atendidas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir necessidades apresentadas.								

DIRETRIZ Nº 8 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.

OBJETIVO Nº 8.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Centro/Comitê de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE Municipal instalado e em funcionamento.	Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia.	20	2021	Número	30	30	Número
Ação Nº 1 - Reunir semanalmente para definir e atualizar Plano Municipal da Pandemia.								

DIRETRIZ Nº 9 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19.**OBJETIVO Nº 9.1** - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 - Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal.	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ofertar acesso e fluxo aos pacientes suspeitos.

OBJETIVO Nº 9.2 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 - Média Complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Manutenção Sala de referência a COVID no Hospital.	Disponibilizar Sala com estrutura.	1	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Manter funcionamento e organização desta porta de entrada;

Ação Nº 2 - Ofertar EPI´s e materiais de segurança e proteção;

Ação Nº 3 - Dispor de Unidade móvel para transporte de pacientes;

Ação Nº 4 - Manter equipe mínima necessária para atuação;

Ação Nº 5 - Dispor de testes rápidos e referencia laboratorial.

OBJETIVO Nº 9.3 - Garantir atenção integral à saúde de casos confirmados de COVID 19 - Com necessidade de Internação Hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.3.1	Organizar fluxo de Regulação.	Fluxo de Regulação organizado diante do Plano de Emergência Regional	1	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Atualizar fluxo diante do Plano Macro Regional da Pandemia;

Ação Nº 2 - Treinamento e orientações ao serviço de Regulação.

OBJETIVO Nº 9.4 - Garantir as ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.4.1	Implantar e SUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com e SUS Notifica implantado /Número de Unidades de Saúde.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinar equipe para desenvolvimento.								
9.4.2	Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).	Número de casos leves e moderados de COVID 19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE).	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dinamizar ações junto a equipe diante dos dados;								
Ação Nº 2 - Dispor de profissionais para atuação.								
9.4.3	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais).	Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados X100,	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispor de equipe para atuação;								
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de rotina.								
9.4.4	Garantir 100% de vacinação contra COVID 19 de acordo com o PNI e disponibilidade de vacinas pelo Ministério da saúde.	Número de trabalhadores do SUS vacinados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualização junto ao Sistema diante das ofertas iniciais.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter a REMUME atualizada e implantada.	1
	Manutenção Sala de referência a COVID no Hospital.	1
	Centro/Comitê de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE Municipal instalado e em funcionamento.	30
	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	1
	Dinamizar as ações da ouvidoria Municipal	100,00
	Construir Unidades de Saúde de acordo com a necessidade de habilitações.	100,00
	Realizar Plenárias Municipais.	1
	Mantem treinamento aos profissionais que atuam na ouvidoria.	100,00
	Adequar estrutura física e equipamentos para melhor gestão da Unidade de Assistência Farmacêutica.	100,00
	Efetivar o planejamento, programação, aquisição, distribuição e dispensação dos medicamentos na Unidade Farmacêutica através de sistema informatizado.	100,00
	Ofertar estrutura de atuação ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Viabilizar recursos financeiros junto as Emendas Parlamentares, Fundo Nacional de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde para a reforma, ampliação ou revitalização das Unidades de Saúde.	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar o número de equipes de saúde da família, priorizando populações e área de risco epidemiológico.	100,00
	Implantar e SUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde.	100,00
	Manutenção Sala de referência a COVID no Hospital.	1
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal.	100,00
	Realizar capacitação e educação permanente em saúde mental para todos os profissionais que atuam no SUS.	100,00
	Manter referências a pacientes para níveis especializados de Atendimento em Saúde Mental.	100,00
	Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).	100,00
	Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde considerando o Credenciamento pelo Ministério da Saúde.	26
	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais).	100,00
	Capacitar os Profissionais da Atenção Primária diante da PNAB.	100,00
	Garantir 100% de vacinação contra COVID 19 de acordo com o PNI e disponibilidade de vacinas pelo Ministério da saúde.	100,00
	Incentivar as ações referente ao PREVINE BRASIL nas Unidades de Saúde.	100,00
	Pleitear a habilitação e oferecer manutenção de equipe Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.	1

	Envolver a atenção básica e hospital de forma permanente no monitoramento das atividades de controle e avaliação dos principais grupos de doenças.	100,00
	Dinamizar as ações de atenção básica voltadas à saúde do homem seguindo as orientações do MS e SES.	4
	Dinamizar as ações de atenção básica voltadas a saúde do idoso.	100,00
	Dinamizar as ações de atenção básica voltadas a saúde da mulher, seguindo as orientações do MS e SES.	100,00
	Incentivar o aleitamento materno nas Unidades de Saúde.	100,00
	Efetivar o planejamento familiar em 100 % das Unidades de Saúde.	100,00
	Manter e adotar todos os Sistemas de Informações da Atenção Básica.	100,00
	Controlar doenças diarreicas, parasitárias e infecciosas prioritariamente na faixa etária de 0 a 5 anos.	90,00
	Efetivar ações pertencentes ao Programa Saúde na Escola (PSE) em parceria com Secretaria de Educação.	100,00
	Fortalecimento das ações de acolhimento e demanda espontânea em todas as ESF.	100,00
	Dinamizar as ações do Programa de Hipertensão nas Unidades de Saúde, adotando o Hiperdia.	100,00
	Realizar testes rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite B e C em população de riscos ou por demanda espontânea.	100,00
	Realizar campanhas buscando, identificar, precocemente, os casos de hanseníase e tuberculose.	4
	Realizar campanhas de prevenção no combate ao HIV.	1
	Manter sistema de divulgação dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde para a população em geral, utilizando todos os meios de comunicação disponíveis no município.	100,00
	Realizar campanhas de prevenção no combate as hepatites virais.	1
	Implementar o programa de laqueadura e vasectomia no município através do Programa Saúde da Mulher com orientações do MS e SES.	80,00
	Realizar distribuição de insumos de prevenção as DST's , HIV , Hepatites virais para população através das Unidades de Saúde.	100,00
	Desenvolver ações do Programa Saúde do Trabalhador na Atenção Básica voltadas para a melhoria da saúde dos funcionários dentro de uma abordagem preventiva e de promoção da saúde.	4
	Elaborar campanha de conscientização a respeito da importância do comparecimento em consultas, exames e procedimentos.	1
	Realizar vigilância nutricional (avaliação nutricional, inclusão no SISVAN e orientação alimentar) de todas as crianças menores de 10 anos e gestantes usuárias do SUS nas Unidades de Saúde.	100,00
	Ampliar o número de Equipes Saúde Bucal, priorizando cobertura as Equipes de Saúde da Família.	100,00
	Manter a estrutura física dos consultórios odontológicos para instalação dos equipamentos de acordo com as normas sanitárias vigentes.	100,00
	Ampliar o número de Unidades de Saúde com ações relacionadas as Práticas Integrativas e Complementares do SUS (PICS).	80,00
	Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família.	100,00
	Ampliar o apoio Multiprofissional as Equipes que atuam na Atenção Primária do município.	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implementar o setor de Regulação informatizado e pessoal treinado.	100,00
	Organizar fluxo de Regulação.	1

	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal.	100,00
	Gerenciar as Cirurgias Eletivas e oferecer fluxo da demanda.	100,00
	Ofertar exames laboratoriais e de Radiodiagnósticos a todas as Consultas realizadas nas Unidades Básicas e no Hospital em apoio ao diagnóstico e bem como aos Programas Municipais.	100,00
	Implementar o Serviço de Referência e Contra referência nas unidades	100,00
	Manter convênios com Consórcio de Saúde de Média Complexidade.	1
	Estruturar o Serviço de Radiodiagnóstico com equipamentos e pessoal.	100,00
	Oferecer capacidade de gerenciar a PPI.	100,00
	Conveniar e gerenciar com Consórcio de alta Complexidade (SAMU).	1
	Gerenciar e complementar PPI em laboratório e Radiodiagnóstico.	100,00
	Realizar complementação de Serviços e ações a PPI através de contrato e ou convênios.	100,00
	Gerenciar as Cirurgias eletivas no Prestador ofertando capacidade de execução.	100,00
	Manter a Unidade Hospitalar equipada e estruturada para os Serviços da Média Complexidade.	100,00
	Implantar o Manual do TFD.	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manutenção Sala de referência a COVID no Hospital.	1
304 - Vigilância Sanitária	Realizar inspeção sanitária de acordo com o risco de cada estabelecimento cadastrado.	100,00
	Revisar o código sanitário municipal anualmente e mantê-lo em prática.	100,00
	Desenvolver ações de vigilância sanitária conforme a realidade local tendo como parâmetro o perfil socioeconômico, sócio cultural, demográfico e epidemiológico do território. Foram realizadas ações referente no decorrente ano no contexto pandemia.	4
	Executar atividades educativas relacionadas a Vigilância Sanitária para manipuladores de alimentos.	2
	Oferecer estrutura física e técnica as unidades que compõem a Vigilância.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Dinamizar a atuação do Agente de Endemias.	100,00
	Implantar e SUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde.	100,00
	Monitorar os Programas e o Sistema de informação quanto a qualidade da água.	12
	Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).	100,00
	Capacitar os profissionais através da participação em cursos e eventos pertinentes à Vigilância Ambiental.	100,00
	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais).	100,00
	Monitorar as atividades de vigilância de vetores hospedeiros e reservatórios de doenças transmissíveis e animais peçonhentos e a vigilância de contaminantes ambientais na água, no ar e no solo.	4

	Garantir 100% de vacinação contra COVID 19 de acordo com o PNI e disponibilidade de vacinas pelo Ministério da saúde.	100,00
	Garantir o atendimento dos casos suspeitos de Dengue, zika e chikungunya de acordo com os fluxogramas estabelecidos.	100,00
	Organizar e garantir os acesso nos sistemas de informações em saúde com estrutura técnica.	100,00
	Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico Municipal quadrimestral.	3
	Assegurar índices de cobertura vacinal de pelo menos 95% em relação às doenças do calendário básico de vacinação e as metas determinadas pelo MS para as campanhas.	100,00
	Monitorar e realizar busca ativa nos faltosos em campanhas e vacinação de rotina.	100,00
	Garantir segurança, alarme e gerador elétrico alternativo para a sala de distribuição de vacinas e aplicação de imunobiológico.	1
	Curar os casos diagnosticados de Tuberculose.	100,00
	Realizar testes rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite B e C em população de riscos ou por demanda espontânea.	100,00
	Realizar campanhas buscando, identificar, precocemente, os casos de hanseníase e tuberculose.	4
	Realizar campanhas de prevenção no combate ao HIV.	1
	Realizar campanhas de prevenção no combate as hepatites virais.	1
	Realizar distribuição de insumos de prevenção as DST's , HIV , Hepatites virais para população através das Unidades de Saúde.	100,00
	Realizar campanha de vacinação contra a raiva animal.	100,00
	Capacitar profissionais sobre a importância dos registros corretos nas Declarações de Óbitos.	100,00
	Oferecer estrutura física e técnica as unidades que compõem a Vigilância.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar vigilância nutricional (avaliação nutricional, inclusão no SISVAN e orientação alimentar) de todas as crianças menores de 10 anos e gestantes usuárias do SUS nas Unidades de Saúde.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	96.064,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	96.064,50
	Capital	28.368,13	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	28.368,13
301 - Atenção Básica	Corrente	38.683,83	1.867.139,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.905.823,73
	Capital	116.051,51	296.576,43	N/A	12.894,60	N/A	N/A	N/A	N/A	425.522,54
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	5.678.787,50	514.495,05	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.193.282,55
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	108.959,47	87.683,47	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	196.642,94
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	99.288,51	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	99.288,51
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	203.090,14	77.367,67	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	280.457,81
	Capital	N/A	N/A	12.894,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.894,60
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00